



Criado pela Lei Municipal N° 2.626 de 19/12/1991, com base na Lei Federal N° 8.069/1990, Art. 88 - Inc. II.

E-mail: [cmdca@pindamonhangaba.sp.gov.br](mailto:cmdca@pindamonhangaba.sp.gov.br)

### *ATESTADO DE REGISTRO*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei N. 2.626, de 19 de dezembro de 1991, atesta que a **Projeto Social Gremio União, CNPJ – 09.367.172/0001-72**, com sede a Rua Manoel Canuto Vieira, 199, Bairro Ouro Verde, Pindamonhangaba, São Paulo, CEP: 12.412.450 encontra-se registrada neste conselho, sob número 025, livro 01, página 26.

Pindamonhangaba, 15 de janeiro de 2026.

*Rodolfo Brockhof*  
*Presidente*  
*Gestão 2025-2027*

**Este certificado é válido até 14 de dezembro de 2029 conforme art. 91, § 2º do Estatuto da Criança e do Adolescente.**